

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº. 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº. 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº. 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº. 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone 14-3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

Manduri, 25 de janeiro de 2.019.

Ofício 010/2.019

À

Prefeitura Municipal de Manduri - SP

O **Centro de Convivência de Manduri José Luiz Muller de Godoy Pereira**, entidade sem fins lucrativos, estabelecida a Rua Bahia nº. 103, Centro, na Cidade de Manduri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 57.263.923/0001-53, que tem pôr finalidade o atendimento a criança e adolescente carente de nosso município, com intuito de despertar a consciência de cidadania destes jovens, trabalhando com atividades de educação, esporte, lazer e saúde, atualmente atende 080 (Oitenta) crianças de ambos os sexos, vem através do presente em atenção ao ofício nº 005/2019, desta municipalidade e as Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Artigo 168 itens **V,VII,,IX,X,XI,XII,XIII,XIV,XV,XVI,XVIII** , encaminhar a documentação referente a prestação de contas do exercício de 2.018, referente ao Termo de Fomento Municipal.

Solicitamos a análise o mais breve possível dos valores prestados e as devidas orientações caso houver mudanças na forma ou nos formulários referente a prestação de contas.

Aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

José Roberto Bassetto
Presidente

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº. 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº. 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº. 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº. 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone 14-3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CENTRO DE CONVIVENCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ
MULLER DE GODOY PEREIRA

CNPJ: 57.263.923/0001-53

ENDEREÇO E CEP: RUA BAHIA Nº 103 CENTRO, MANDURI – SP - CEP: 18.780-000

RESPONSÁVEL (IS) PELA OSC: JOSÉ ROBERTO BASSETTO

CPF: 042.186.068-54

OBJETO DA PARCERIA: ATENDIMENTO A 80 CRIANÇAS EM CONTRA TURNO ESCOLAR, TENDO
COMO PROPOSTA DE SOCIALIZAÇÃO DOS MESMOS

EXERCÍCIO: 2.018

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR – R\$
Termo de Fomento nº. 001/2018	21/02/2018	01/01/2018 A 31/12/2018	154.080,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
Data prevista para o Repasse (2)	Valores Previstos (R\$)	Data do Repasse	Número do Documento de Crédito	Valores repassados R\$
31/01/2018	12.840,00	02/03/2018	556.788.000.006.886	12.840,00
28/02/2018	12.840,00	02/03/2018	556.788.000.006.886	12.840,00
31/03/2018	12.840,00	20/03/2018	556.788.000.006.886	12.840,00
30/04/2018	12.840,00	19/04/2018	556.788.000.006.886	12.840,00
31/05/2018	12.840,00	21/05/2018	556.788.000.006.886	12.840,00
30/06/2018	12.840,00	12/06/2018	556.788.000.006.886	12.840,00
31/07/2018	12.840,00	13/07/2018	556.788.000.006.886	12.840,00
31/08/2018	12.840,00	17/08/2018	556.788.000.006.886	12.840,00
30/09/2018	12.840,00	20/09/2018	556.788.000.006.886	12.840,00
31/10/2018	12.840,00	19/10/2018	556.788.000.006.886	12.840,00
30/11/2018	12.840,00	21/11/2018	556.788.000.006.886	12.840,00
31/12/2018	12.840,00	13/12/2018	556.788.000.006.886	12.840,00
(A) Saldo do Exercício Anterior				0,00
(B) Repasses Públicos no Exercício				154.080,00
(C) Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos				38,22
(D) Outras Receitas Decorrentes da Execução do Ajuste (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				154.118,22
(F) Recursos Próprios da entidade Conveniada				0,00
(G) Total de Recursos Disponíveis no Exercício (E+F)				154.118,22

(1) Verba: Federal, estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº. 1012/96
Utilidade Pública Estadual nº. 10472
Utilidade Pública Federal MJ nº. 14.806/2000-03
CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº. 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone 14-3356-1788
CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53 Inscrição Estadual: Isenta

O (s) signatário (s), na qualidade de representante (s) da entidade Centro de Convivência de Manduri “José Luiz Muller de Godoy Pereira”, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2.018, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos (5)			80.311,59	80.311,59	
Recursos Humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico hospitalar					
Gêneros Alimentícios			41.931,75	41.931,75	
Outros Materiais Consumo			4.037,12	4.037,12	
Serviços Médicos (*)					
Outros Serviços de Terceiros			18.000,00	18.000,00	
Locação Imóveis					
Locações Diversas					
Utilidades públicas (7)			9.837,76	9.837,76	
Combustíveis					
Bens Mat. Permanente					
Obras					
Despesas financeiras bancárias					
Outras Despesas					
Total Geral			154.118,22	154.118,22	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) apenas para entidades da área da Saúde.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº. 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº. 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº. 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº. 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone 14-3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	154.118,22
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	154.118,22
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	0,00

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público parceiro.

Manduri, 25 de janeiro de 2.019.

José Roberto Bassetto
Presidente